

CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAÉ

Estudo Técnico Preliminar 17/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63222.001127/2026-07

2. Descrição da necessidade

As estruturas das dependências dos Próprios Nacionais Residenciais, encontram-se em condições inadequadas para o uso diário em virtude à deterioração e desgaste natural. Portão social apresenta desgaste com grande volume de ferrugem e suportes desfuncionais, portão de garagem apresentando mal funcionamento na abertura, fechamento, e deterioração estrutural apresentando sinais de possível desabamento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de apoio	Lorran Correa de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços descritos, observando padrões adequados de qualidade, segurança e durabilidade.

Os requisitos mínimos da contratação são:

- Confecção e instalação de portão social e de garagem em alumínio branco** no PNR localizado na Rua Pedro Aguiar Franco, nº 81- São Marcos, Macaé-RJ, incluindo:
 - Fabricação do portão em alumínio branco;
 - Tratamento mecânico e reparos na estrutura existente do portal;
 - Instalação completa do portão;
 - Fornecimento e instalação de acessórios necessários ao perfeito funcionamento do conjunto.
- Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às especificações técnicas aplicáveis.
- Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, observando as normas de segurança do trabalho e as boas práticas da construção civil.
- Ao término da execução, a contratada deverá realizar a limpeza da área de trabalho, removendo resíduos e materiais resultantes dos serviços executados.
- Os serviços somente serão considerados concluídos após a verificação e aceite da Administração, mediante comprovação do perfeito funcionamento dos itens instalados ou reparados.

5. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de identificar opções disponíveis no mercado para subsidiar a definição da solução mais adequada para atender a necessidade de aquisição e manutenção de portões. De acordo com pesquisas realizadas com empresas da região, os preços são R\$ 7.400,00.

VIDRAÇARIA PONTUAL
CNPJ:37.323.333.0001-61
Valor: R\$ 7.400,00

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para confecção e instalação de um portão social e de garagem em alumínio branco. A solução foi escolhida por atender integralmente a necessidade de manutenção e a adequação das edificações, garantindo maior segurança, funcionalidade e conservação dos imóveis, os materiais empregados deverão apresentar qualidade compatível com as condições de uso e durabilidade exigida, sendo fornecidas e instaladas de acordo com as especificações técnicas e as boas práticas da construção civil. A contratação observará as normas técnicas aplicadas, assegurando a correta execução dos serviços e a segurança durante sua utilização. A adoção dessa solução apresenta adequada relação custo-benefício, proporciona a recuperação e melhoria das estruturas existentes, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a continuidade das atividades, sem onerar excessivamente a administração pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

TABELA DE REFERÊNCIA

LOCAL	UNIDADES	DESCRIÇÃO	VALOR
RUA PEDRO AGUIAR FRANCO 81 SÃO MARCOS MACAÉ-RJ	01	Confecção e instalação de portão social em alumínio branco de tamanhos 2050cm X 900cm e portão de garagem em alumínio branco de medida 2050cmx2500cm com tratamento mecânico, raspagem e instalação do portão social e de garagem com seus respectivos acessórios.	R\$ 7.400,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.400,00

O valor abrange a instalação, mão de obra e material necessário para instalação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os Materiais deverão ser entregues e instalados de forma parcial no período decorrente de 1 semana, viabilizando a instalação correta e com os meios de segurança previstos em norma, prevenindo que eventuais acidentes de trabalho ocorram pela carga excessiva gerada do serviço em dia único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O cumprimento do disposto no Decreto nº 10.947/2022 é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021 (Incluído pelo Decreto nº 11.137, de 2022).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A execução dos serviços é necessária para restabelecer e manter as condições adequadas de segurança, controle de acesso e proteção das edificações contra os efeitos das intempéries, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a adequada utilização dos imóveis residenciais.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação para substituição e manutenção de portões, a equipe de planejamento, antes da elaboração do termo de referência, certifica-se se haverá necessidade da atualização da pesquisa de preços, bem como revisar e confirmar os quantitativos, especificações e requisitos dos portões, garantindo conformidade da solicitação. Além disso, após a formalização do contrato, o fiscal acompanhará a entrega e instalação do material requisitado, mantendo contínuo contato com a contratada, conferindo a quantidade, conformidade técnica e qualidade do produto e serviço prestado, e registrará eventuais ocorrências em relatórios.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Há execução do serviço não ocasionará em eventuais agressões ambientais, outrossim, os materiais substituídos serão encaminhados a Divisão Responsável de Reciclagem para que haja o encaminhamento do material para instituição de reciclagem.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no estudo executado, considera-se viável a contratação do serviço e aquisição dos portões, suportes para calhas e instalação das respectivas calhas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LORRAN CORREA DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 15:53:47.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1205-26 - PORTAO GARAGEM.pdf (333.19 KB)
- Anexo II - Zimbra.pdf (43.67 KB)
- Anexo III - Zimbra1.pdf (43.7 KB)